



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

15/12/2025

Ass.: \_\_\_\_\_

## **PORTARIA n.º 178/2025, de 15 de dezembro de 2025.**

***“Autoriza o pagamento de Gratificação por nível cultural.”***

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução nº 001/2017, que acrescentou os incisos III e IV ao parágrafo segundo do art. 28 da Resolução nº 001/2014, que trata das gratificações por nível cultural aos servidores públicos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Gratificação por nível cultural pela conclusão em curso de Pós Graduação *Lato Sensu – MBA em Gestão Pública*, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **Neize Terezinha Silva Rodrigues**, matrícula nº 296.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de dezembro de 2025.

Ver. Rick Romero Mossi  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS